PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

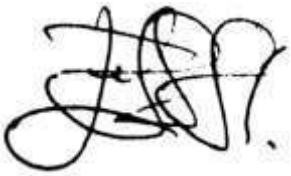
INDICAÇAO Nº /2022 Ilhéus/BA, 20 de setembro de 2022.

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, à RETIRADA DE ENTULHOS NA SEDE DE MARIA JAPE PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa.

Tal indicação motiva-se pela necessidade de proporcionarmos maior infraestrutura para os moradores, visto que todos serão beneficiados no que se refere a melhoria de tráfego, diminuição da poeira, redução de acidentes, entre outros. Portanto, visando atender aos anseios da nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.



Edvaldo Neto Gomes – União Brasil
Vereador